

REQUERIMENTO

“Solicita ao Executivo informações sobre permissão de uso de espaço público pela Academia Itanhaense de Letras - AIL.”

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, Tiago Cervantes, solicitando informações sobre quais as providências administrativas adotadas para viabilizar a permissão de uso de prédio público pela Academia Itanhaense de Letras – AIL.

Na esteira do que já foi solicitado no Requerimento 184/2023, de autoria deste Vereador, a Administração Municipal se mostrou favorável a conceder, por meio do instituto da permissão de uso, a ocupação de espaço público à Academia Itanhaense de Letras – AIL, conforme teor do ofício nº 570/2023, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Como já consignado naquele mencionado documento, a Academia Itanhaense de Letras – AIL é uma organização não-governamental com fins culturais e sem fins lucrativos. Foi fundada em 19 de julho de 1997, na histórica Casa de Cadeia e Câmara, conhecida como Casa da Memória, com o objetivo de congregar pessoas com destaque nas atividades literárias de Itanhaém, ou a ela ligadas, incentivando e divulgando a prosa e o verso, além de desenvolver o interesse pelas letras.

A Academia já possui lastro de relevantes serviços prestados à difusão da cultura de nossa cidade, merecendo, portanto, o reconhecimento pelo seu trabalho pela Administração Municipal, uma vez que tem atuado sobremaneira com as atividades educacionais do Município.

No final do ano passado, reuniões a fim de reduzir a termo a oferta de prédio público para ser disponibilizado à permissão de uso pela entidade, não foi finalizado.

Assim, com base na resposta de requerimento anterior e tendo em vista a necessidade urgente de um local para que sejam guardados os documentos e livros da AIL, este vereador vem requerer informações sobre a possibilidade de a Academia utilizar como sede o prédio ao lado da biblioteca Municipal “Paulo Bomfim”, antes do Fundo Social de Solidariedade, ou, alternativamente, o espaço do Gabinete de Leitura “José Rosendo”, e na hipótese de não ser possível nenhum nem outro, para pedir a Sua Excelência, o nosso prefeito, que indique um local para tal finalidade.

Diante disso, requero as seguintes informações:

1. Quais as providências administrativas adotadas para viabilizar a permissão de uso de prédio público pela Academia Itanhaense de Letras – AIL?
2. Há possibilidade de a Academia Itanhaense de Letras - AIL ocupar o prédio ao lado da biblioteca Municipal “Paulo Bomfim” ou, alternativamente, o espaço do Gabinete de Leitura “José Rosendo”? Na hipótese de não ser possível nenhum nem outro local, poderia o senhor prefeito indicar um espaço que pudesse ser ocupado pela AIL.
3. Indicado local, quais os documentos e os procedimentos necessários para que a AIL possa efetivar a eventual ocupação do espaço indicado?

Ressalto, por fim, que este requerimento vem ao encontro de antiga demanda não só dos acadêmicos de Itanhaém, mas também e sobretudo dos muitos munícipes que acompanham o trabalho da AIL e que veem a parceria longa da AIL com o Município na realização das mais diversas atividades de cultura.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 20 de maio de 2024.

RUTINALDO BASTOS
Vereador